



**:- PORTARIA N.º 239, DE 25 DE AGOSTO DE 2.021 -:**

RH

(Dispõe sobre concessão de Aposentadoria, a servidora que especifica, e dá outras providências).

**CARLOS ALBERTO TAINO JÚNIOR, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BIRITIBA MIRIM**, no uso de suas atribuições legais, na forma do Artigo 21 – inciso VIII, combinado com o Artigo 99 – inciso II – alínea “a”, ambos da Lei Orgânica do Município,

Biritiba Prev;

**CONSIDERANDO**, os autos do processo n.º 0032/2021 –

**RESOLVE:**

**Art. 1º** – Nos termos do Artigo 40, Parágrafo 1º, inciso III, “b” da Constituição Federal, combinado com o artigo 21 da Lei Complementar n.º 10, de 22 de dezembro de 2.004 e suas atualizações, **CONCEDER** a partir de 02 de setembro de 2.021, a servidora pública municipal **ZILDA DO PRADO**, portador do RG n.º. 17.909.449-X e inscrito no CPF sob n.º. 082.894.748-14, ocupante do cargo de Merendeira, **APOSENTADORIA**, voluntária por idade.

**Art. 2º** – Fica nos termos do Artigo 55 – inciso V, da Lei Complementar n.º 07, de 10 de dezembro de 2.004, declarado vago o respectivo cargo.

**Art. 3º** – As despesas decorrentes com a execução da presente Portaria correrão a conta das dotações próprias do Orçamento vigente.

**Art. 4º** – A Secretaria Municipal de Administração, por intermédio da Seção de Recursos Humanos, tomará as providências legais necessárias a integral efetivação do presente ato.

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BIRITIBA MIRIM**, em 25 de agosto de 2021, 57º ano de Emancipação Político-Administrativa da Cidade de Biritiba Mirim.

**CARLOS ALBERTO TAINO JUNIOR**  
Prefeito

Registrada na Secretaria Municipal de Administração e publicado no Quadro de Editais da Prefeitura Municipal, na mesma data supra.

**MARIA IVONETE DA CUNHA LEITE**  
Secretária Municipal de Finanças e Administração